



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Foi recentemente tornado público que o projeto de investimento da Celtejo, em Vila Velha de Ródão, permitirá à fábrica aumentar em cerca de 18% a capacidade instalada de produção. Estes investimentos já anteriormente previstos são, nomeadamente, a instalação de uma nova caldeira de recuperação em substituição da atual, a ampliação da Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais e do aterro e a criação de um novo aterro.

A Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável emitiu um comunicado, disponível na sua página de internet, onde alerta para o facto de, da análise dos documentos disponibilizados se concluir que «o aumento da capacidade instalada implicará necessariamente o não cumprimento da Licença Ambiental atualmente em vigor, não apenas em relação aos efluentes para o Tejo, mas também relativas às emissões para a atmosfera».

Acaba de ser concluída uma ação de limpeza do fundo do Tejo, precisamente em Vila Velha de Ródão [considera a maior operação do género no país], durante a qual foram aspirados cerca de 15 mil metros cúbicos de lamas orgânicas depositadas no troço entre Vila Velha de Ródão e Belver, resultantes da acumulação de matéria orgânica.

Após a conclusão da operação, o Senhor Ministro do Ambiente veio a público assegurar que o Tejo tem uma água de excelente qualidade, dando assim a entender o regresso a alguma normalidade perdida no último ano. Destacou ainda que a emissão de novas licenças, será feita com «um novo conceito, completamente diferente», uma vez que os Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos passarão a ser emitidos «a partir da capacidade que o meio hídrico, o rio Tejo, tem, ele próprio, de depurar os efluentes, ainda que tratados, que ali chegam».

A Zero alerta ainda para o facto de que, «tendo em conta todos os precedentes da empresa, não se poderá aceitar uma expansão e um aumento da produção, sem que a situação atual

esteja estabilizada».

De facto, também o CDS-PP considera importante assegurar que não se repetem novas situações de poluição como as que se verificaram nos últimos anos, em particular o episódio de janeiro, em Abrantes.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Pode V. Exa. garantir que o aumento da capacidade de laboração da fábrica antes da conclusão dos investimentos previstos – a caldeira de recuperação e o tratamento terciário – não colocarão em causa o sucesso dos resultados alcançados pela Operação Tejo?

Palácio de São Bento, 9 de agosto de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)